
Conselho Seccional - Piauí

Piauí, agendado para: 14/10/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 53/2024 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 4º do Provimento nº 222/2023 – CFOAB;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 04/2024, referente às eleições gerais da OAB Piauí, que constitui a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos serviços da Seccional para secretariar a Comissão, bem como as providências cabíveis em âmbito administrativo e judicial cabíveis para o bom andamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados para prestarem apoio à Comissão Eleitoral:

I – Rafael Vilarinho da Rocha Silva – Assessoria Jurídica;

II - Jessica Monteiro Cordeiro – Apoio à Secretaria da Comissão Eleitoral;

III - Maria Helena Alves do Nascimento – Apoio à Secretaria da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí